DECRETO Nº 1198, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de dezembro de 2.010.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIEPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01198 / 2010 - 10/12/2010

DATA 17/12/2010

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
					S U P L E M E N T A C A O	
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00183	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	247.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
					TOTAL	262.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
					A N U L A C A O D E D O T A C O E S	
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	41.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00141	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.740,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.461,05
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	4.191,67
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00187	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	351,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00188	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	1.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2301	01	00210	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	10.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00211	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00212	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	17.000,00
.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00223	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	152.256,28
					TOTAL	262.000,00

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13.315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX (11) 4528-8347
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: financeiro@cabreuva.sp.gov.br